ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº 2460/2025

Súmula: Nomeia a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafeara, Estado do Paraná, CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com o disposto da Lei nº 615/2023, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafeara, Estado do Paraná, CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, conforme a composição abaixo:

I – Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Leonardo Ribeiro Pinheiros
- Suplente: Flávia Elaine Alves Mada

• II - Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Claudia Pinaffi dos Santos
- Suplente: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Heloise Reggiani Galbardi
- Suplente: Naiana Virginia Zanini Boralli

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Felipe Gustavo Rissati
- Suplente: Fernanda Lucia de Oliveira de Paula

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 09 de junho de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por: Elisangela Valéria Rôjo Código Identificador:987CE7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/